



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 413, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI n.º 226/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

CONSIDERANDO a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o requerimento interno da Coordenadora do Coren Capacita, que apresenta o cronograma de capacitações a serem realizadas no mês de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais, Enfermeiros Fiscais e Colaboradores do Coren-PI, para realizarem as Capacitações listadas no cronograma relacionado abaixo, onde os locais e datas seguem também listados.

Nº	Capacitação	Conselheiros Regionais e Colaboradores	Data, hora e local
01	Stand de simulações realísticas em suporte básico de vida e o uso do DEA.	Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI n.º 387.642-TE, e o Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI n.º 478586 – TE	07/06/2024 nos turnos manhã e tarde. Centro de convenções do Hotel SESC Praia-Luís Correia.
02	Palestra sobre suporte básico de vida.	Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI n.º 478586 – TE	08/06/2024 Das 14:00 horas às 16:00 horas. Hotel SESC Praia-Luís Correia.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira e o Colaborador do Coren-PI designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF